



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 608

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 041/2019**

Objeto: Contratação de empresa que forneça 270 unidades de panetones trufados de no mínimo 500g, para serem distribuídos aos funcionários públicos do Município de Conselheiro Mairinck-Pr. Com base nas informações constantes referente ao Pregão Presencial nº 041/2019 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da seguinte empresa: V C B MAICHAKI ME CNPJ: 17.266.232/0001-99 Rua Dr Marins de Camargo, nº 185 Casa - CEP: 86.480-000 - Bairro: Centro Conselheiro Mairinck-Pr, no valor de R\$ 4.584,60 (Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos). Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck, 17 de Dezembro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ **EXTRATO DE CONTRATO 113/2019 – PREGÃO 041/2019**

Objeto: Contratação de empresa que forneça 270 unidades de panetones trufados de no mínimo 500g, para serem distribuídos aos funcionários públicos do Município de Conselheiro Mairinck-Pr. CONTRATANTE: Município de Conselheiro Mairinck-Pr CONTRATADA: V C B MAICHAKI ME CNPJ: 17.266.232/0001-99 Rua Dr. Marins de Camargo, nº 185, Casa - CEP: 86.480-000 - Bairro: Centro Conselheiro Mairinck-Pr, no valor de R\$ 4.584,60 (Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos). Vigência do Contrato: 60 (Sessenta) dias a partir da data da assinatura do contrato

Conselheiro Mairinck, 17 de Dezembro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** **Ref: Processo nº 096/2019, Inexigibilidade 021/2019**

Objeto: Contratação da Empresa INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA CNPJ: 78.589.504/0001-86, AVENIDA TIRADENTES, 4455 - CEP: 86.072-000 - BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL, LONDRINA-PR, para a manutenção preventiva do Refrigerador da sala de vacinas do Posto de Saúde, pertencente ao Município de Conselheiro Mairinck, pois o Município de Conselheiro Mairinck, possui um refrigerador especializado no armazenamento de vacinas, no valor de no valor de R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais). Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 18 de Dezembro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR **EXTRATO DE CONTRATO 115/2019** **REF: PROCESSO Nº 096/2019, INEXIGIBILIDADE 021/2019**

Objeto: Contratação da Empresa INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA CNPJ: 78.589.504/0001-86, AVENIDA TIRADENTES, nº 4455 - CEP: 86072000 - BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL, LONDRINA-PR, para a manutenção preventiva do Refrigerador da sala de vacinas do Posto de Saúde, pertencente ao Município de Conselheiro Mairinck, pois o Município de Conselheiro Mairinck, possui um refrigerador especializado no armazenamento de vacinas, no Valor Total de R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais).
Vigência: Imediato.

Conselheiro Mairinck-Pr, 18 de Dezembro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 608

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

PÁGINA 02

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK- PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRENCIA
Nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 082/2019

Com base nas informações constantes do Processo nº 082/2019, referente **LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRENCIA Nº 001/2019**, para **Concessão de imóvel público localizado à Rua Dr. Marins de Camargo esquina da Rua Dr. Natel de Camargo, cuja área é de 6,52m² (seis virgula cinquenta e dois metros quadrados), para instalação de empresa comercial**, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO à empresa: **LAURA VIDA DE OLIVEIRA FERNANDESCNPJ: 33483485000170, RUA DR MARINS DE CAMARGO, N 489, CENTRO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR, FONE 43 3561 1071, CEP 86.480-000, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA LAURA VIDA DE OLIVEIRA FERNANDES RG: 254302099, CPF: 15657042824, valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais mensais)**. Em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 18 de dezembro de 2019

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK- PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO 114/2019- LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRENCIA
Nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 082/2019

OBJETO: Concessão de imóvel público localizado à Rua Dr. Marins de Camargo esquina da Rua Dr. Natel de Camargo, cuja área é de 6,52m² (seis virgula cinquenta e dois metros quadrados), para instalação de empresa comercial,

CONTRATADA: MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR

CONTRATANTE: LAURA VIDA DE OLIVEIRA FERNANDESCNPJ: 33483485000170, RUA DR MARINS DE CAMARGO, N 489, CENTRO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR, FONE 43 3561 1071, CEP 86.480-000, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA LAURA VIDA DE OLIVEIRA FERNANDES RG: 254302099, CPF: 15657042824, valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais mensais).

VIGENCIA 05 ANOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO

Conselheiro Mairinck-Pr, 18 de dezembro de 2019

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 608

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

PÁGINA 03

PORTARIA Nº 91/2019

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal, **LUCÍ DE OLIVEIRA CAMARGO**, cargo de **SERVENTE**, portadora da Carteira de Identidade, RG. 6.411.793-9/PR, licença especial remunerada a partir de 14/11/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 14/11/2019, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 17 de dezembro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal